



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 105 / 97

PROTOCOLO
N.º 105 / 03 / 10 / 19 97
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

R E Q U E I R O a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais para que seja oficiado ao Exmº Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, que informe a esta Casa de Leis a tramitação dos processos de regularização dos loteamentos existentes em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário o pedido, haja visto que esta Casa de Leis aprovou o Projeto n.º 23 / 97 que autorizava o Chefe do Executivo a regularizar os loteamentos existentes no Município de Canas em 02 / 06 / 97 e até a presente data não temos conhecimento algum a respeito, que tal fato tenha ocorrido, beneficiando assim os Munícipes que possuem terrenos nos referidos loteamentos, como pôr exemplo: loteamento São João, do Sr. Antônio Galvão Marton e loteamento do Sr. Duarte.

Outrossim, que se dê ciência deste a imprensa escrita e falada da nossa região e aos Srs. Benedito Medeiros, Luiz Cláudio Siqueira da Silva e ao Sr. Márcio Horácio dos Santos, ambos residentes nas ruas João Marton Sobrinho n.º 28 bairro São João, rua Basílio Zanin n.º 57 e a rua Hemenegildo Antônio de Aquino n.º 370 bairro do Horto Florestal em Lorena.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1.997.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

APROVADO em 07 / 09 / 97
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Director do Expediente